



**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR
PARA A DISCIPLINA DE ANÉIS E CORPOS
ENSINO REMOTO REFERENTE AO 1o. semestre/2021**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIAS DIGITAL - PIMD

1. Disciplina: **CMM051 Anéis e Corpos**
2. Número de vagas: 1
3. Docentes responsáveis: **Heily Wagner**
4. Período de inscrições: de **9 a 13 de setembro de 2021, ao meio-dia.**
5. As inscrições serão feitas exclusivamente através do link:
<https://forms.gle/hgRGYkrQ8m8AwCX3A>
6. Os monitores deverão prestar atendimento aos alunos de forma remota em horário a ser combinado, dentre outras atividades remotas, em um total de 12 horas semanais.
7. Os atendimentos ocorrerão regularmente entre os dias 27 de setembro e 20 de dezembro de 2021.
8. Os critérios de seleção seguirão a Resolução CEPE 43-03, a saber:
 - A. Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
 - B. Nota em avaliação escrita com peso de 45%;
 - C. Nota em entrevista com peso de 15%.O maior IRA servirá apenas de critério de desempate.
9. A prova escrita para seleção dos monitores será realizada no dia **13/09/2021** das **14h15 às 16h15** em sala de videoconferência a ser divulgada posteriormente.
10. A entrevista para seleção dos monitores será realizada no dia **14/09/2021** em sala de videoconferência a ser divulgada posteriormente.
11. Para poder se candidatar a monitor da disciplina CMM051, o estudante deve estar regularmente matriculado na UFPR (ter GRR ativo) e ter sido aprovado na mesma disciplina CMM051 ou na CM125.
12. Segundo o Edital 05/2021 Prograd/Coafe/Monitoria/2021, entre outros, caberá aos estudantes participantes do programa na condição de monitores:
 - a) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

- b) dispor em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
 - c) inscrever-se e participar dos cursos e demais atividades formativas oferecidas pela CIPEAD/PROGRAD aos estudantes participantes do programa;
 - d) assessorar e colaborar com os professores no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
 - e) realizar suas atividades de monitoria de modo articulado ao NTE setorial, atendendo a eventuais solicitações de apoio aos demais docentes e monitores participantes do programa, sempre que assim for demandado por seu orientador;
 - f) comunicar à COAFE/PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
 - g) providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à COAFE/PROGRAD.
 - h) conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE. (A participação na SIEPE é obrigatória para **todos os estudantes bolsistas**, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no ENAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação).
13. A quantidade de parcelas que compõem as bolsas concedidas será, de acordo com a carga horária da disciplina, de **3 (três) parcelas de R\$ 400,00**.

Curitiba, 8 de setembro de 2021.

Profa. Heily Wagner
Contato: heilywagner@ufpr.br